
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS(AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS)
DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR - N°
01/2023.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS(AS) PRÉ-
CANDIDATOS(AS) DO EDITAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA CONSELHO TUTELAR - n° 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Arapiraca/AL, torna público o resultado final da avaliação dos(as) pré-candidatos(as) do processo de escolha de membros do conselho tutelar do EDITAL n° 01/2023/CMDCA, de 31 de março 2023. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 03/04/2023, Ano X, n° 2019.

O Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, é disciplinado com base na lei federal n° 8.069/90 (ECA), lei municipal n° 3.351/2019, na resolução n° 231/2022 do CONANDA, e na resolução n° 211/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público Estadual de Alagoas, mediante as condições estabelecidas neste edital.

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS HABILITADOS PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA

Região Administrativa I

Camila de Oliveira Barbosa
Claudio Barbosa de Albuquerque Silva
Edson Belarmino da Silva Júnior
Elaine Barbosa Sales
Joelma Araújo da Silva
José Severino Giló

Wéslem Silva de Santana

Região Administrativa II

Jalmerinda Barbosa Fázio
João Evaristo de Oliveira
John Lennon Ferreira da Silva
Lásaro da Silva Lopes
Margarete Barbosa de Oliveira Silva
Maria Julyana Marques Torres
Rejanea Henrique do Nascimento Barros
Rita Cristina Lima Souza Monteiro
Severino Angelino da Silva

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Convocamos os(as) candidatos(as) para reunião em 01/08/2023, às 14h, Complexo de Apoio Educacional da SMEDE, onde será firmado o termo de compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal n° 3.351/2019.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado para membros do conselho tutelar.

O descumprimento das normas previstas neste edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo de escolha.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providencia ou evento que lhes disser respeito, circunstancia que será comunicada em ato complementar ao edital a ser publicado e afixado no mural da prefeitura municipal, Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho

Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Centro de Referência de Assistência Social.

Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

Publique-se

encaminhe-se cópias ao Ministério Público, poder judiciário e demais órgãos afins.

Arapiraca, 25 de julho de 2023.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Membros da Comissão Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Arapiraca/AL		
Resolução CMDCA nº 211/2023		
Juraci Pedrosa de Souza	Secretaria Municipal Educação e Esportes	Vice-Presidente
Waldemar Radamés Pereira Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Presidente
Fernando Cezar da Silva	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Membro
Marcela Aparecida Souza Ribeiro	Instituto João de Barro.	Secretária
Lucy de Oliveira Gomes Silva	Associação Mãe Rainha.	Membro
Maria da Conceição de Jesus Ferro	Associação Pestalozzi de Arapiraca	Membro

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:9C3960AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/07/2023. Edição 2098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>